

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019 (“SEXTA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de janeiro de 2019, às 14h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença do titular detentor da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titular dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 16.14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação; (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); e (iv) representante da ISO Construções e Incorporações S.A. (“Devedora”).

MESA: Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Secretário: Walter Martins Ferreira III.

ORDEM DO DIA: Considerando (i) a obrigação anual de renovação do Laudo de Avaliação do Imóvel Araraquara, constante da cláusula 1.2.3 da Escritura de Alienação Fiduciária do Imóvel Araraquara, pela Empresa de Avaliação ou por quaisquer das empresas listadas na cláusula 1.3.1 do referido instrumento, e (ii) que em 2018 a renovação do Laudo de Avaliação do Imóvel Araraquara foi realizada pela LEAD Avaliação e Consultoria de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.028.470/0001-04, com sede na Avenida Iraí, nº 280, Conjunto 403, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04082-000 (“LEAD Avaliação”), a qual não está listada na cláusula 1.3.1 da escritura supracitada, avaliar a aprovação ou não do Laudo de Avaliação do Imóvel Araraquara emitido pela LEAD Avaliação em outubro de 2018.

DELIBERAÇÕES: Após introduzido o tema da Sexta Assembleia pela Securitizadora, o Titular dos CRI aprovou a renovação do Laudo de Avaliação pela LEAD Avaliação, referente ao ano de 2018.

Adicionalmente, também foi aprovada a alteração da cláusula 1.3.1 da Escritura de Alienação Fiduciária do Imóvel Araraquara, que passa a vigor com a seguinte redação:

“1.3.1. Na hipótese de a Fiduciante optar por avaliar os Imóveis (ou outro imóvel que venha a ser oferecido/ dado em substituição aos Imóveis ou reforço dessa Alienação Fiduciária) por empresa especializada distinta da Empresa de Avaliação, deverá optar entre a (i) Colliers International do Brasil Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.636.857/0005-51; (ii) Approval Avaliações e Engenharia S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.636.513/0001-44; (iii) Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.611/0001-10; (iv) Jones Lang Lasalle Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.856/0001-12; (v) CB Richard Ellis Rio S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.437/0001-64, (vi) LEAD Avaliação e Consultoria de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.028.470/0001-04, ou outra empresa nacional ou internacional de renome e com marca consolidada no mercado, desde que previamente aprovada pelos Titulares dos CRI, independentemente Assembleia Geral convocada para este fim.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos de Emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Sexta Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Sexta Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sexta Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo - SP, 23 de janeiro de 2019.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Página 1/2 de assinaturas da Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 23 de janeiro de 2019.

Mesa:



Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Presidente



Walter Martins Ferreira III
Secretário

Agente Fiduciário:



Flávio Scarpelli Souza
CPF: 293.224.508-27

Securitizadora:



Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
RG 15461802000-3
009.635.843-24

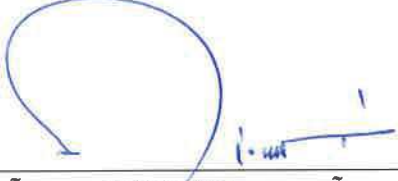


REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Walter Martins Ferreira III
Diretor

Devedora:



Gustavo Passaglia Rocha
CPF: 101.550.178-88
Iso Construções e Incorporações S.A.



Júlio C. Oliveira
CPF 018.552.348-07
Iso Construções e Incorporações S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br